

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.**Deliberação (extracto) n.º 2219/2011**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 16 de Novembro de 2011, foi autorizada a redução de uma hora a António José Garcia Pico, enfermeiro graduado do Serviço de Psiquiatria Agudos, deste Centro Hospitalar nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração. *Alfredo Lacerda Cabral.*

205377975

Deliberação (extracto) n.º 2220/2011

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., datada de 21 de Setembro de 2011, foi autorizada a cessação do regime da semana de quatro dias, ao Dr. Virgílio Manuel Santos Severino do mapa deste Centro Hospitalar nos termos do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto e do artigo 35.º n.º 4 alínea c) do Decreto-Lei n.º 177/99, com efeitos de 1 de Outubro de 2011. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

18 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho de Administração. *Alfredo Lacerda Cabral.*

205378022

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ÁGUEDA****Editais n.º 1174/2011**

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Câmara Municipal aprovou a 2 de Junho de 2011 o Regulamento Municipal de Publicidade, por força do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro relativa aos serviços no mercado interno, e por força do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), que entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais, faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-agueada.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

305369007

Editais n.º 1175/2011

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Câmara Municipal aprovou a 2 de Junho de 2011 o Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, por força do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro relativa aos serviços no mercado interno, e por força do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), que entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais, faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-agueada.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

305368895

Editais n.º 1176/2011

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Câmara Municipal aprovou a 2 de Junho de 2011 o Regulamento Municipal de Licenciamentos Diversos, por força do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro relativa aos serviços no mercado interno, e por força do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), que entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais, faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-agueada.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

305368943

Editais n.º 1177/2011

Gil Nadais Resende da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Águeda, torna público que a Câmara Municipal aprovou a 2 de Junho de 2011 o Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Águeda, por força do Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho que transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2006/123/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro relativa aos serviços no mercado interno, e por força do Decreto-Lei n.º 48/2011, de 1 de Abril (Licenciamento Zero), que entrará em vigor no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital na 2.ª série do *Diário da República*.

Mais, faz saber que o mesmo pode ser consultado em www.cm-agueada.pt.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de costume e na página da Internet do Município.

17 de Novembro de 2011. — O Presidente da Câmara, *Gil Nadais Resende da Fonseca.*

305368773

MUNICÍPIO DO CADAVAL**Aviso n.º 23172/2011**

Alteração de Júri do Procedimento concursal comum para recrutamento de um trabalhador para a carreira e categoria de Assistente Técnico, para a constituição de relação de emprego público por tempo indeterminado.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Câmara Municipal de Cadaval, de 8 de Novembro de 2011, foi autorizado a alteração do júri do procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, aberto conforme aviso n.º 19975/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 7 de Outubro de 2011, dado existirem laços de parentesco entre alguns membros do Júri e os candidatos.

Assim nos termos do n.º 8 e 9 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua redacção actual publica-se a nova constituição do júri do referido procedimento:

Presidente: Dra. Paula Sofia Matias Franco, Chefe da Divisão de Planeamento Estratégico e Recursos Humanos.